



Prefeitura de Joinville

RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.LCT

CONCORRÊNCIA Nº 575/2022

Contratação de serviços de projetos de ampliação do parque de iluminação pública do município de Joinville

Recebido em 05 de setembro de 2022, às 10h21.

Questionamento: *"Em relação a Concorrência Nº 575/2022, o item 8.2 do edital soicita: "n) Atestado de capacidade técnica devidamente registrado no CREA ou outro Conselho Competente comprovando que o proponente tenha executado serviços de características compatíveis com o objeto dessa licitação que corresponde a 25% (cinquenta por cento) do quantitativo do(s) lote(s) cotado(s), sendo elaboração de Projeto Executivo de Iluminação Pública: [...] Entendemos que para as comprovações solicitadas no item 8.2 n serão aceitos o somatório dos pontos dos atestados apresentados. Está certo nosso entendimento?"*

Resposta: Esclarecemos que, como o edital não veda, será permitido o somatório dos atestados para comprovar a quantidade mínima exigida no edital para cada lote.

Sabine Jackeline Leguizamon

Presidente da Comissão de Licitação - Portaria nº 136/2022



Documento assinado eletronicamente por **Sabine Jackeline Leguizamon, Servidor(a) Público(a)**, em 06/09/2022, às 08:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014180899** e o código CRC **6C2DA66A**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

22.0.232074-6

0014180899v6